

## Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



## RESOLUCÃO Nº 018/2017-PGM

## CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_. Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Portaria nº 041/2016-PGM;

considerando o Processo nº 005/2012-PGM e despachos exarados à folha 457;

considerando as decisões tomadas durante a 145ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria n° 041/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Alex Sandro Torre Figueiredo, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52017, os seguintes membros titulares: Prof. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL), Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (UNICENTRO) e Prof. Dr. Marcos Weber do Canto (UEM/DZO), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG) e Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Resende (Unicentro).

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto - Coordenador do PGM -